



Edital FEVAAES nº. 001/2023.

Vitória, ES, 16 de janeiro de 2023.

Assunto: Escolha dos organizadores de eventos de maratona oficiais estaduais para o ano de 2023.

Prezado(a)s Empresas Organizadoras, Federações, Clubes, atletas e comunidade da Va'a,

A Federação de Va'a do Espírito Santo – FEVAAES apresenta este edital, que tem como objetivo escolher os organizadores de eventos oficiais estaduais para o ano de 2023.

Por este Edital, ficam estabelecidos os critérios e necessidades mínimas para organização/realização das Provas do Campeonato Estadual de Va'a 2023, nos termos a seguir:

Poderão apresentar propostas para organizar/realizar as etapas de Maratona do Campeonato Estadual de Va'a 2023, pessoas físicas e jurídicas públicas e privadas, podendo as pessoas jurídicas terem finalidade econômica (empresa de eventos esportivos) ou não (associações, federações, ligas esportivas), que estejam aptas a

atender os requisitos constantes nesse edital.

Os locais de provas deverão ser indicados pelos proponentes, que deverão considerar os critérios e especificações necessárias para a realização do evento indicadas neste edital.

O prazo de recebimento das propostas é até o dia 10.02.2023.

O vencedor da proposta será divulgado até o dia 16/02/2023 pelo site www.fevaaes.com.br.

O Campeonato Estadual de Va'a de Provas de Maratona abrangerá todas as modalidades e categorias de Va'a em Maratona, e será realizado em 03 (três) etapas, cujas datas são as seguintes:

1ª Etapa: 18.03.2023

2ª Etapa: 03.06.2023

3ª Etapa: 05.08.2023

Ressalta-se que a proposta enviada já deverá contemplar todos os requisitos exigidos para realização do evento, conforme, em especial, regulamento do Campeonato Estadual de Va'a - Maratona, disponível no site da FEVAAES.

A proposta deverá contemplar a possibilidade de realização do evento em um dia (sábado) ou em dois dias (sábado e domingo), especificando os custos, valores de inscrição e demais informações pertinentes. Em qualquer caso, deve-se levar em consideração a necessidade de tempo para a realização das baterias, bem como para prorrogar, caso haja alguma condição que inviabilize a realização no(s) dia(s) previsto(s), hipótese em que deverá ser apresentado um Plano Alternativo para a realização do evento.

As etapas do Campeonato Estadual de Va'a deverão ser realizadas em municípios diferentes.

Itens que devem ser considerados nas propostas:

a) Embarcações/Equipamentos/Segurança/percursos/congresso técnico e pesagem de canoas:

1.1) Mínimo de 4 embarcações exclusiva para arbitragem e staffs, com capacidade para até 3 pessoas excluindo o piloto, que deve ser habilitado e com experiência neste tipo de evento. Os barcos precisam possuir materiais de resgate e salvatagem compatíveis, além de:

- Água;
- Frutas;
- Kit primeiro socorros;
- Manta térmica;
- Espumas, bóias, tapetes para proteger embarcações caso sejam trazidas para bordo;
- Equipamentos de comunicação para contato direto com a Organização em terra e com os órgãos de segurança pública.

1.2) Mínimo de 2 embarcações exclusivas para apoio e resgate, com 3 pessoas em cada barco: 1 piloto habilitado e experientes neste tipo de evento, 1 salva vidas e 1 apoio para resgate e salvatagem. Os barcos precisam possuir materiais de resgate compatíveis (incluindo cabo de 25 m, para reboque das canoas), além de:

- Água;
- Frutas;
- Equipamentos de comunicação para contato direto com a Organização em terra e com os órgãos de segurança pública.
- Kit primeiro socorros;
- Manta térmica;

- Espumas, bóias, tapetes para proteger as canoas caso sejam trazidas para bordo;
- Equipamentos de comunicação para contato direto com a Organização em terra e com os órgãos de segurança pública.

1.3) As 4 embarcações básicas ao evento são: um Barco Madrinha (conduz as primeiras canoas), dois Barcos de Arbitragem e Staffs (faz a arbitragem entre os barcos esteira e madrinha) e um Barco Esteira (faz o fechamento do percurso). Cada embarcação deverá ter capacidade para rebocar as canoas e colocar os remadores a bordo, de canoas individuais, em duplas, trios ou sextetos, dependendo da prova, além de ter condições mínimas de navegar em condições meteoceanográficas extremas;

1.4) As 2 embarcações de apoio e resgate devem possuir materiais de resgate compatíveis, ter capacidade para rebocar as canoas(s) e colocar os atletas a bordo, além de possuir cabo de 25 m para reboque das canoas, manta térmica para aquecimento corporal, desfibrilador portátil, água e alimentos para reposição física, equipamentos de comunicação para contato direto com a Organização em terra e com os órgãos de segurança pública, kit primeiro socorros, dentre outros;

1.5) Adicionalmente aos pilotos habilitados e equipamentos listados, cada embarcação de resgate deverá ter a presença de guarda vidas habilitado para auxiliar nos primeiros socorros caso seja necessário;

1.6) O número de embarcações deverá ser revisto caso tenham muito inscritos numa bateria. O cálculo de 7 canoas por embarcação, definido pela Federação Internacional de Va'a (FIV), deverá ser considerado no planejamento, respeitando o número mínimo definido no presente edital;

2) Segurança e salvamento terrestre e aquáticos compatível com as normas exigidas pela Secretaria de Segurança Pública e Capitania dos Portos do estado;

3) Os Percursos deverão ser publicados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do início da competição e serão elaborados em conjunto com a FEVAAES e/ou previamente aprovados pela FEVAAES, devendo conter, pelo menos, plano A e plano B;

3.1) A sinalização do trajeto deve ser clara e poderá ser feita com boias ou pontos fixos (ex. Ilhas). No caso de utilização de boias, elas deverão ter coloração que facilite a visualização (de preferência laranja), com no mínimo 2 metros de altura, facilitando a visualização a, pelo menos, 3 Km de distância em condições normais no mar ou água doce;

3.2) O Organizador deverá disponibilizar uma raia de 150 (cento e cinquenta) metros, feita com uma corda fina e pequenas boias, que deverá ser afixada entre as boias de da largada, para procedimento de largada das canoas sem lemes, em especial, das modalidades OC6 e V6.

4) Número de Ambulância com UTI proporcional ao número de atletas;

5) Congresso técnico (CT) será obrigatório e deve ocorrer um ou dois dias antes da do início das competições. O CT deve incluir minimamente: Previsão do tempo durante a prova, programação das provas e respectivas distâncias, percursos, dinâmica dos barcos de apoio, locais e horários de premiações e informações do plano alternativo. Ao final deverá ser aberto para dúvidas dos atletas. O espaço do CT deve conter espaço suficiente para a presença dos atletas inscritos e equipamento de áudio e projeção;

6) O organizador deverá também incluir em seu planejamento, a realização das pesagens das canoas OC6 e V6 até um dia antes do início das competições. Nas canoas que se constatar peso inferior a 150kg (cento e cinquenta quilos) deverão ser acrescentados, pelo Organizador, pesos extras e amarrados nas mesmas (ex. garrafas pets

ou sacos com areia), até que a canoa tenha o peso limite acima referenciado;

7) As inscrições deverão, obrigatoriamente, contemplar seguro a todos os atletas (de vida e contra acidentes);

8) As arenas deverão respeitar todos os protocolos sanitários em vista da COVID-19 ou de qualquer outra enfermidade que eventualmente seja enfrentada pelas autoridades públicas locais, nacionais ou internacionais;

9) Nos barcos de segurança NÃO deverão estar fotógrafos, locutores ou quaisquer outros acompanhantes, devendo haver barcos específicos para essa atividade.

b) Meio Ambiente:

1) O organizador, obrigatoriamente, deverá ter em sua arena uma instituição que promova algum projeto de conservação ambiental;

2) Não será aceito o uso de copos descartáveis nas competições. A FEVAAES defende a iniciativa de possuir copos reutilizáveis nos kits dos atletas;

3) Caso seja possível, a FEVAAES recomenda e apoia o uso de segregação seletiva durante a competição, com baldes de lixo de diferentes cores, destinados a diferentes resíduos.

c) Cultura:

1) Inserir na organização do evento uma iniciativa que apoie e promova a cultura Va'a ou Caiçara;

2) A FEVAAES relembra que, por força de lei, o Hino Nacional Brasileiro seja executado

no início do evento.

d) Estrutura e organização:

1) A Arena de prova deverá conter, minimamente, os seguintes itens:

1.1) Área para canoas: O organizador deve destinar, um dia antes das competições, uma área para guarda das canoas dos atletas. Essa área deve contar com segurança 24hrs;

1.2) Portal de entrada: A Arena deve possuir limites claros, além de uma entrada onde os atletas e públicos presentes possam identificar que estão, de fato, numa arena de competição;

1.3) Lounge dos Atletas: Esse espaço deve possuir pufs/bancos para descanso dos atletas, mesa de frutas e água suficientes durante toda a competição, espaço para troca de roupa (vestiário), banheiro privativo aos atletas. Será um ponto de pontuação favorável ao proponente a disponibilização de qualquer outro serviço que proporcione bem-estar aos atletas presentes (ex. massagem);

1.4) Área de patrocinadores: Deverá existir uma área onde os patrocinadores possam estar presentes expondo seus produtos, incluindo patrocinadores da FEVAAES. Nessa área também ficará o projeto ambiental;

1.5) Pódio: O pódio deverá ficar destacado na arena e ter espaço suficiente para caber todos os atletas premiados, devendo ser previsto o acesso dos Paratletas, com pódio compatível com o uso de cadeiras de roda e outros acessórios utilizados pelos mesmos;

1.6) Classificação para atletas: Área fechada (tenda grande) para classificação de atletas, contendo: 1 mesa de plástico, 2 cadeiras de plástico, 1 maca, 1 Dyna disc

Balance, Prancheta, Impressora e câmera fotográfica digital;

1.7) A arena deve possuir um mapa contendo todos os percursos. Esse mapa ficará exposto em estrutura metálica própria para consulta dos atletas quando necessário;

1.8) A organização deverá disponibilizar banheiros exclusivos para atletas, outros aos Paratletas, outros para as equipes de trabalho – direção, arbitragem, cronometragem etc – e outros para o público em geral;

1.9) Sistema de som, incluindo microfone sem fio, para que o narrador possa se locomover sem maiores problemas;

1.10) Área e equipamentos para instalação de Sistema de captação de vídeo para PhotoFinish e gravação das largadas e chegadas, com possibilidade de manter a gravação enquanto se confere qualquer tipo de inconformidade de resultados ou verificação técnica de infrações e penalidades.

1.11) O organizador deve providenciar uma forma de checar os atletas no momento da largada, além de checar as canoas e respectivos equipamentos obrigatórios. Esse controle poderá ser feito em uma área destacada, que poderá ser isolada com grades, mas deverá ter espaço suficiente para comportar todas as canoas da competição.

1.12) Área para a Comissão de Arbitragem e Mural de resultados: O organizador deverá ter área destinada a Comissão de Arbitragem e outro para a Comissão de Cronometragem, com computador e impressora, para que os resultados preliminares possam ser digitados, impressos e apresentados no mural destinado ao referido fim;

1.13) O Organizador deverá fornecer, até a terça-feira que antecede cada etapa do Campeonato Estadual, uma planilha, no formato e de acordo com as orientações e determinações da FEVAAES, contendo, em especial, o nome de todos os atletas,

equipes e clubes inscritos e filiados, que deverão estar organizados em modalidades e categorias;

1.14) A arena deverá ser acessível aos para-atletas, contendo todo tipo de equipamentos que possibilitem a locomoção independente, especialmente a entrada da arena, acesso ao lounge, aos banheiros e aos locais de largada;

2) Todos os equipamentos, matérias, testes, estruturas ou qualquer outro que sejam determinados pelas autoridades sanitárias como medida de segurança à saúde de atletas, treinadores, dirigentes, organizadores e equipes envolvidas na etapa.

e) Inscrições:

1) As ferramentas e canais a serem utilizados, assim como a divulgação e organização das inscrições para as etapas do Campeonato Estadual podem ou não ser de responsabilidade de cada organizador, cabendo a FEVAAES essa definição, devendo sempre ser utilizadas as regras da FEVAAES com os custos inerentes.

2) Para efeito de planejamento financeiro, o organizador deverá levar em consideração que atletas Juniores e Para Va'a são isentos da taxa de inscrição. Atletas que competem Master 60+ e Master 70+ devem possuir descontos em suas inscrições, conforme legislação pátria vigente.

3) Em todas as etapas previstas no presente edital, 20% (vinte por cento) do valor total das inscrições, de cada etapa, deverá ser repassado à FEVAAES;

4) O valor das inscrições não poderá ultrapassar o valor abaixo apresentado, independente de taxa de serviço, taxa bancária ou qualquer outra taxa aplicável. O valor da inscrição, em cada etapa do Estadual, terá valor máximo de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), por atleta, para competir em 1 prova; adicional de R\$ 30,00 (trinta

reais), por atleta, para competir em duas provas, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais); adicional de R\$ 60,00 (sessenta reais), por atleta, para competir em três provas, totalizando R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); e, adicional de R\$ 80,00 (oitenta reais) por atleta, para competir em quatro ou mais provas, totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

5) Nas inscrições devem constar todos os dados cadastrais do atleta, bem como modalidade(s) e categoria(s) que irá competir, podendo ser alterado até a data a ser definida pela FAVAAES.

f) Transmissão ao vivo pela internet e no local do Evento:

1) O Organizador deverá providenciar cobertura integral da prova, com narração e transmissão contínua de todas as largadas, que poderá ser feita pelo Instagram da FEVAAES ou outro canal que melhor convier ao Organizador e proporcione a melhor transmissão. Será considerado um adicional com pontuação na escolha do proponente, a disponibilização de telão na arena do evento, para transmissão da prova AO VIVO.

2) O narrador que fará a transmissão deverá ter conhecimento suficiente sobre a prova e modalidade, para trazer as informações aos público, bem como deverá fazer as menções e citações dos atletas, clubes, regiões etc, dando assim, maior dinamismo ao evento.

g) Considerações Gerais:

1) As propostas deverão ser enviadas pelo e-mail: contato@fevaaes.com.br.

A PROPOSTA deverá conter:

- Qual a instituição/pessoa física proponente/organizadora, com dados completos e certidões cadastrais, como certidões negativas, municipais, estaduais e federais, e

judiciais, CNPJ e demais informações/documentos pertinentes:

- Informação da experiência em realização de provas – currículo;
- Local onde pretende realizar a prova;
- Declaração assinada de que está ciente e concorda com as informações constantes no edital.
- Além disso, o proponente/organizador deverá apresentar se já possui alguma parceria ou patrocínio para a realização da etapa em questão ou se possui algum plano de comercialização.

1.1) Eventuais dúvidas deverão ser apresentadas por e-mail (fevaaes@gmail.com) até o dia 27.01.2023;

1.2) O proponente vencedor/organizador da competição terá total responsabilidade sobre o evento, em questões legais à obtenção de licenças de operação e viabilização, sob pena de impedimento de participação em futuros editais para organização de provas. Sem prejuízo da aplicação de tal penalidade, arcará ainda com qualquer tipo de indenização decorrente de prejuízos comprovadamente causados a terceiros.

1.3) Em caso de circunstâncias adversas que tornem impossível a realização da competição, a FEVAAES poderá, junto com o Organizador da prova, cancelar, adiar e/ou decidir sobre a realização em percurso alternativo, já previamente publicado com os documentos da competição.

1.4) O Organizador deverá solicitar a assinatura de termos de responsabilidade e de antidoping, para todos os atletas inscritos na competição e observar que:

- Só poderão competir atletas e clubes filiados e em dia com suas anuidades junto à FEVAAES;
- Atletas abaixo de 18 anos deverão apresentar termo de responsabilidade assinado pelo responsável legal, assim como atestado médico comprovando condições para participar nas provas;

- Atletas das categorias 60 e 70 também deverão apresentar atestado médico para participação das provas.

1.5) A FEVAAES tem a prerrogativa de cancelar a prova caso não seja atendido itens considerados críticos para a realização da etapa. Os referidos itens incluem, não exclusivamente, tópicos voltados para a segurança dos atletas e autorizações dos órgãos competentes.

1.6) Caso as condições sanitárias não permitam a realização das etapas nas datas definidas, caberá à FEVAAES a prerrogativa de decidir por cancelar ou adiar o calendário dentro do mesmo ano, sem direito de preferência aos organizadores vencedores do presente edital;

1.7) Deverão ser usados, como premissa para criação das propostas, os regulamentos e determinações da FEVAAES para o ano de 2023. As Ordens de largadas e as distâncias serão determinadas pela FEVAAES. O Regulamento do Campeonato e demais normas e regras da FEVAAES devem ser estritamente observadas;

1.8) O organizador deverá custear, para qualquer etapa do brasileiro, o mínimo de 6 árbitros, preferencialmente, certificados pela CBVA'A para atuar no corpo técnico da competição, que serão supervisionados pelo Diretor Técnico da FEVAAES, sendo que deverá ser disponibilizado rádios comunicadores para Diretor Técnico, árbitros, diretoria de prova e organização;

1.9) O Organizador deverá custear e contratar uma Equipe de Cronometragem, que fará a apuração dos resultados com todas as especificações definidas pela FEVAAES;

1.10) O organizador deverá oferecer aos atletas inscritos/participantes: camiseta do evento e kit com outros itens, medalha de participação, medalha e/ou troféus para 1º, 2º e 3º lugares;

1.11) O Organizador não poderá fazer uso das marcas/logotipos de propriedade da FEVAAES, para comercializar produtos, fazer posts, ou qualquer divulgação, sem prévia autorização e ajuste com a FEVAAES;

1.12) O Organizador deverá disponibilizar STAFFs em quantidade suficiente para atender as demandas do evento, considerando o total de atletas inscritos, sendo obrigação informar à FEVAAES, com antecedência, a quantidade de staffs que atuará no dia do evento, a fim de que fique alinhado e aprovado pela FEVAAES;

h) Critérios para escolha da proposta:

As propostas enviadas serão avaliadas pela Diretoria da FEVAAES. Vale ressaltar que, quanto mais detalhada a proposta, melhor, principalmente se o proponente/organizador já possui patrocinadores e parceiros para a realização das etapas.

A FEVAAES utilizará uma matriz de pontuação que varia de 0 a 5, sendo:

0, 1 e 2 = não atende.

3 = atende, mas precisa de ajuste.

4 = atende.

5 = atende e supera a expectativa.

Caso haja mais de 1 (uma) proposta e elas estejam alinhadas com o edital, seguem, a título exemplificativo, alguns critérios que serão utilizados para avaliação e escolha, que serão analisados pela Diretoria da FEVAAES:

- Previsão de realização em 2 dias de provas
- Previsão de Transmissão Ao Vivo das provas.
- Maior segurança aos atletas;
- Locais das etapas;
- Estrutura e benefícios para os atletas na arena;
- Diversificação dos locais (Locais onde as Etapas irão ocorrer);

- Exclusividade da etapa para a modalidade Va'a;
- Menor valor nas inscrições;
- Material das medalhas e dos troféus;
- Tamanho e qualidade das boias que serão utilizadas nos percursos, bem como raia para o procedimento de largada das canoas sem leme;
- Experiência em organização de eventos esportivos, preferencialmente náuticos.

Jefferson Cabral
Presidente da FEVAES